PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 039/2018

"Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências."

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, e §3º do art. 6º da Lei 863/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os cidadãos a seguir qualificados:

Representantes do Poder Público			
Pantagantantos da Sagrataria da Agão Sagial	Efetivo	Dalila Regina de Souza	
Representantes da Secretaria de Ação Social	Suplente	Maria Daniela Brito	
Papracontantos da Socretaria da Educação	Efetivo	Edna Ozana Costa de Paula	
Representantes da Secretaria de Educação	Suplente	Tania Mara Pereira Mendonça	
Representantes da Secretaria de	Efetivo	Paulo Ricardo Corrêa	
Administração	Suplente	Hernani Alves Chagas	
Representantes da Sociedade Civil			
Depresentantes de Entidades Baliniases	Efetivo	Silmara Ribeiro Penha Cardoso	
Representantes de Entidades Religiosas	Suplente	José Milton da Silva	
Representantes das Entidades de Atendimento	Efetivo	Maria Leny de Souza Silva	
à Criança e ao Adolescente	Suplente	Elker Regina Mendonça Scalioni	
Papragantantes des Hauérica	Efetivo	Renia Kely da Silva	
Representantes dos Usuários	Suplente	Wesley Carneiros da Silva	

	Presidente	Dalila Regina de Souza
Diretoria Executiva	Vice Presidente	Maria Leny de Souza Silva
	Secretária	Maria Daniela Brito

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de agosto de 2018.

Renato Teodoro da Silva Prefeito Municipal